CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 429/2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, a fiscalização da rota referente ao Transporte Escolar Municipal que está deixando alunos da Escola Estadual Intendente de Câmara, residentes no Bairro recreio dos Bandeirantes em outro Bairro de nome Meu Sítio.

Justificativa: Em conformidade com as disposições regimentais vigentes, a demanda, no sentido de providenciar, por intermédio da secretaria competente, a devida fiscalização da rota destinada ao transporte escolar municipal se faz necessária. A motivação para tal solicitação reside na necessidade premente de assegurar a segurança e o bem-estar dos alunos da Escola Estadual Intendente de Câmara, especialmente daqueles residentes no Bairro Recreio dos Bandeirantes, os quais estão sendo deslocados para outro bairro denominado Meu Sítio, que conforme os pais, vivem uma insegurança diária por motivo do ocorrido. A realização desta fiscalização se torna imperativa em virtude de potenciais preocupações relacionadas à segurança dos alunos durante o percurso, bem como à conformidade com as normativas e padrões estabelecidos para o transporte escolar municipal. É imprescindível ressaltar que a atenção às rotas de transporte escolar é um compromisso fundamental para garantir a integridade física e emocional dos estudantes, além de promover um ambiente de aprendizado seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico. Deste

modo, considerando a importância e a urgência do tema em questão, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para a devida fiscalização da rota em questão.

Sala de reuniões, 08 de Abril de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 08 / 04 / 24
PRESIDENTE